



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

DECRETO Nº 983, DE 26 DE ABRIL DE 2012.

DISPÕE SOBRE A ANULAÇÃO DE TÍTULOS DE DOMÍNIO”.

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

Considerando que esta Administração Pública sempre se pautou nos princípios Administrativos constitucionais da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência;

Considerando a devolução de posse de imóveis com títulos de domínio ainda não registrados, através do Protocolo Geral nº 22.096, de 17 de novembro de 2011; e

Considerando o Poder de autotutela deferido à Administração Pública, conferindo-lhe o direito de rever os seus atos, em perfeito compasso com a Súmula 473, do Supremo Tribunal Federal –STF, assim redigida: “A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivos de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial”.

D E C R E T O

Art. 1º Ficam anulados os seguintes Títulos de Domínio: **925601.062.0664** e **925601.062.0685**, dos imóveis localizados no Jardim Hold.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, aos 26 de abril de 2012.

JAIRO ADILSON DE OLIVEIRA
Diretor do Depto. de Administração